



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES ATO DA MESA DIRETORA Nº 004/2022-CMC

Protocolo sob o nº 409

Livro nº 011-A Fls. 002

Em 13 de setembro de 2022

[Signature]

Secretaria

QUE DETERMINA ARQUIVAMENTO DO
PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR Nº 001/2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, consoante a atribuições que lhe são conferidas no art. 11, inciso I, do Regimento Interno, no art. 19, inciso I da Lei Orgânica Municipal, e em decorrência do Parecer nº 001/2022, de 05/09/2022 da Assessoria Jurídica da CMC, o qual apontando violação irreparável ao direito da ampla defesa e contraditório nos autos do Processo Ético-Disciplinar nº 001/2022, dentre os quais, ausência de publicação a que se refere o parágrafo único do art. 17 do CEDP/CMC, assim como, incidência do instituto da prescrição administrativa em face do extrapolamento de todos os prazos regimentais para julgamento do feito;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o arquivamento do Processo Ético-Disciplinar nº 001/2022, em que figura como representado o vereador Ademilton Macedo de Almeida.

Art. 2º Este ato entrar em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado ciência às partes para o entenderem pertinentes e de seus respectivos interesses.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Chaves, Mesa Diretora, em 13/09/2022.

Tiburco Leitão da Silva
TIBURCO LEITÃO DA SILVA
Presidente

ROBSON DA SILVA CUNHA
1º Vice-Presidente

Karina dos Santos Soares
KARINA DOS SANTOS SOARES
2ª Vice-Presidente

RAIMUNDO FEITOSA P. DE S. E SILVA
1º Secretário

Ademilton Macedo de Almeida
ADEMILTON MACEDO DE ALMEIDA
2º Secretário